

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Senhor EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº1399147-SEGUP/PA e do CPF/MF nº 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais com base no que dispõe a cláusula 6.2 do incluso Contrato, bem assim, art. 40, XI da Lei nº 8.666/93; faz o registro, para os devidos fins, do quinto ajuste de remuneração e despesas reembolsáveis, no que tange ao ajuste de remuneração paga em moeda local para a data base do mês de assinatura do Contrato (6º aniversário), considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), cálculo realizado entre Fevereiro de 2014 e Fevereiro de 2020, o índice acumulado de reajuste foi de 34,52%, resultando no valor total a ser pago de R\$ 2.309.631,45 (dois milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Belém-PA, 19 de agosto de 2020.

Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 571871

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Nº 333511/2020

Modalidade Concorrência Pública Nacional Nº 02/2020-NGTM

A Comissão Permanente de Licitação do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM torna público aos interessados que, em licitação na modalidade concorrência pública nº 02/2020-NGTM, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento das Obras de Recuperação e Adequação de Vias Urbanas na Cidade de Belém, Estado do Pará, após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Concorrência Pública em epígrafe, teve o seguinte resultado, conforme a seguir. PROPOSTAS CORRIGIDAS E CLASSIFICADAS: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.324.634,92 (Dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos); MAGNA ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.405.871,56 (Dois milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos); DYNATEST ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.478.016,55 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) e GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA R\$ 2.924.146,77 (Dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). PROPOSTAS CORRIGIDAS E DESCLASSIFICADAS: PROSUL- PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 2.217.689,93 (Dois milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) por estar em desacordo com os itens 10.3 e 11.8 do Edital de Concorrência 02/2020-NGTM e SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 2.719.012,47 (Dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, doze reais e quarenta e sete centavos) por estar em desacordo com os itens 10.3 e 11.8 do Edital de Concorrência 02/2020-NGTM. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Belém-PA, 18 de agosto de 2020.

Marina Lúcia Pereira dos Reis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 571851

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 002/2019 - SECTET/ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PROTOCOLO : 570278

Onde se lê:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 002/2019- SECTET/ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CNPJ: 83.211.433/0001-31

Leia-se:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 002/2019- SECTET/ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CNPJ: 04.144.168/0001-21

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Manesch

Protocolo: 572017

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

Errata de publicação do segundo Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 003/2017 - FAPESPA/SECTET/IFPA. Publicado no DOE nº 34.316 no dia 18 de agosto de 2020.

Onde lê-se: Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

CONVÊNIO Nº 003/2017 - FAPESPA/SECTET/IFPA

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA. CNPJ: 09.025.418/0001-28

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET, CNPJ: 08.978.226/0001-73

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Nona do Convênio nº 003/2017 FAPESPA/SECTET/IFPA e Parecer Técnico nº 001/2020 - CPROJ/ DITEC/FAPESPA.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCH - DIRETOR-PRESIDENTE.

lê-se: Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

CONVÊNIO Nº 003/2017 - FAPESPA/SECTET/IFPA

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

CNPJ: 08.978.226/0001-73

CONVENIENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA

CNPJ: 10.763.998/000130

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração do item 5. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Nona do Convênio nº 003/2017 FAPESPA/SECTET/IFPA e Parecer Técnico nº 001/2020 - CPROJ/ DITEC/FAPESPA.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCH - DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 571775

ERRATA

PORTARIA Nº.151/2020 - GABINETE, 17 de Agosto de 2020,

Publicada no DOE nº 34.316 de 14/08/2020, referente à Designação Fiscal de Contrato

Onde se lê: Art. 1º - DESIGNAR, JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES matrícula nº 5934100/1, para exercer o encargo de Fiscal do Convênio nº 014/2020, firmado pela FAPESPA com a empresa NORTE TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Art. 2º - DESIGNAR, NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5934100/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrato.

Leia-se: Art. 1º - DESIGNAR, JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES matrícula nº 5934100/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 014/2020, firmado pela FAPESPA com a empresa NORTE TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Art. 2º - DESIGNAR, NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5917990/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Protocolo: 572040

ERRATA

PORTARIA Nº.150/2020 - GABINETE, 13 de Agosto de 2020,

Publicada no DOE nº 34317 de 19/08/2020, referente à Concessão de Férias da Servidora SAMYLA PEREIRA DE AZEVEDO

Onde se lê: no período de 08/10/2020 a 06/11/2020

Leia-se: no período de 27/10/2020 a 25/11/2020

Protocolo: 571821

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato: 003/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Data da Assinatura: 14/08/2020

Vigência: 14/08/2020 a 14/11/2020.

Justificativa: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES.

Valor Total: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339033